SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **SIDRA ABDALLAH SAAD ALI MONTASER**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência nº 08505.014245/2026-92**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. II, art. 136** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) YASMIN SAAD ELSAYED ELKETKAT na qualidade de genitor(a) de **SIDRA ABDALLAH SAAD ALI MONTASER**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº B719089T (ATIVO)**, natural da(o/e) Egito, nascido(a) aos 10/06/2021, filho(a) de ABDALLAH SAAD ALI MONTASER e YASMIN SAAD ELSAYED ELKETKAT, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento Administrativo de Cancelamento de Autorização de Residência, instaurado pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo, em razão de, supostamente:

*** Ter ocultado impedimento de entrar no país no momento do requerimento da autorização de residência**, nos termos do **artigo 136, inciso II, do Dec. nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3°andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO TEIXEIRA TASHIRO**, **Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 16/10/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148719138&crc=3C061C41.
Código verificador: **148719138** e Código CRC: **3C061C41**.

Referência: Processo nº 08505.014245/2026-92 SEI nº 148719138